



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2021

### ORDEM DE TRABALHOS

#### I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

#### EXPEDIENTE

A Câmara tomou conhecimento do:

1. Email da Área Metropolitana de Lisboa a remeter o teor do seu ofício enviado ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Professor Doutor João Costa com conhecimento da Secretária de Estado da Educação, Dr.ª Inês Ramires, no qual é manifestado o seu desagrado pela decisão da DGEste da redução de 16 turmas na área metropolitana de Lisboa, e partilhar a sua posição concertada tomada na reunião do Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação, que se realizou no dia 31 de maio de 2021, para debater o “Planeamento e Concertação das Redes de Ofertas Profissionalizantes para o ano letivo 2021/2022”.  
(SGD 16.557/21/GAP)

#### INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 27 de maio de 2021.

#### INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 10.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 10.ª alteração/modificativa às GOP's de 2021, 2022 e 2023.  
(SGD 8.384/21)

#### II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade de construção de edifício para comércio – informação prévia n.º 14/2020 – informação favorável condicionada – Rua do Caminho Branco – Charneca da Cotovia – Francisco Patrício II, Ld.ª  
(SPO 28/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
Reqt.º 30.481/20

► É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável condicionado, à pretensão do requerente, a qual visa a construção de um edifício destinado a comércio com as seguintes especificações:



STP comércio – 1.162,00m<sup>2</sup>

Área de implantação – 1.162,00m<sup>2</sup>

N.º de pisos – 1

N.º de lugares de estacionamento privados – 52 (49+3 de mobilidade condicionada)

Área de cedência para o domínio público – 71,80m<sup>2</sup>

O procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a operação urbanística é a de Licença Administrativa

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 07/1991 – lote 84 – Urbanização Cova dos Vidros – Lidl & Companhia  
(SPO 29/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc.01/1989 /Reqt.º 40.194/20

- O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 84, e visa a introdução de um polígono de implantação para possibilitar a edificação de um espaço destinado a farmácia.
- A alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará 7/1991 respeita o Plano Diretor Municipal bem como restante legislação em vigor.
- Mantém-se a STP, o número total de lotes e o número total de fogos.
- Não há alteração aos parâmetros urbanísticos estipulados para o lote designadamente área de implantação, área de construção e número de pisos.
- É alterada a planta e o quadro síntese “Lotes para Equipamento” do alvará de loteamento (lote 84).
- Discussão Pública – não aplicável.

► É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido de alteração da licença de loteamento, nos seguintes termos:

A. Quanto à descrição do loteamento:

Não sofre quaisquer alterações.

B. Quanto à descrição do lote 84:

1. Área do lote – Mantém-se (8.400,80m<sup>2</sup>);
2. Designação – Mantém-se (BC);
3. N.º de pisos – Mantém-se (2);
4. Área de implantação – Mantém-se (2.500,00m<sup>2</sup>);
5. Área de construção – Mantém-se (2.500,00m<sup>2</sup>);
6. Ocupação – de Unidade Comercial (supermercado) passa a Unidade Comercial (supermercado, farmácia, outros...);
7. Área de cedência do lote 84 – Mantém-se (409,50m<sup>2</sup>);
8. Polígono de implantação do lote – ao polígono de implantação existente (supermercado) acresce um novo polígono de implantação para um edifício destinado a farmácia;

C. Condições de licenciamento da alteração à operação de loteamento:

Não aplicável.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



3. Augi 70 da lagoa de Albufeira – receção provisória – rede viária e sinalização, água, águas residuais, eletricidade, ITUR, gás, RSU – Comissão de comproprietários Augi 70 – aprovação

**(SGD 9.132/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara delibere homologar o auto de receção provisória das infraestruturas das obras de urbanização em causa, bem como libertar a totalidade da caução estabelecida no alvará de loteamento (104.000,00€, incluindo IVA à taxa legal em vigor)**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Constituição de compropriedade n.º 6/2021 – Balcão – Carrasqueira – Maria Teresa Revês, na qualidade de Administradora de Insolvência – emissão de parecer favorável  
**(SGD 27/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão para constituição de compropriedade (7 compartes) do prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 107 da secção M descrito na CRP sob o n.º 3076/Castelo.**

**Reqt.º 5.223/21**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Constituição de compropriedade n.º 7/2021 – Balcão – Carrasqueira – Maria Teresa Revês, na qualidade de Administradora de Insolvência – emissão de parecer favorável  
**(SGD 26/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão para constituição de compropriedade (ampliação para 7 compartes - herança) do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 32 da secção M descrito na CRP sob o n.º 3077/Castelo.**

**Reqt.º 8.694/21**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Cedência da parcela de terreno com a área de 64,50 m<sup>2</sup> do lote 1824 do Conde 2 destinado a moradia em banda, para o domínio privado municipal – aceitação e emissão de certidão em como o lote está abrangido pelo PPUQC – Vicente Gaspar  
**(SGD 9.118/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)**

**Reqt.º 13.293/21 – Proc.º leg. 4/2021**

► **É proposto que a Câmara delibere emitir certidão de acordo com o art.º 30.º do Regulamento do Plano e aceite a cedência de 64,50 m<sup>2</sup> para domínio privado municipal.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

1. Conclusão da ampliação da Escola Básica da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – abertura de concurso público – júri – nomeação (SGD 9.320/21 - Presidente)

► É proposto que a Câmara delibere:

- **Adotar, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do CCP, o procedimento de concurso público, a dinamizar em conformidade com o disposto nos artigos 130.º e seguintes do CCP;**
- **Fixar o preço base em €3.493.365,22, acrescido de IVA, o qual resulta da consulta preliminar ao mercado para efeitos previstos no art. 35.º-A do CCP, conforme informação 7313, de 06/05/2021 e despacho do Sr. Presidente de 04/06/2021;**
- **Não contratar por lotes em virtude de o objeto do procedimento ser uma única construção a reabilitar pelo que se entende ser tecnicamente incindível a divisão da obra;**
- **Fixar o prazo de execução da empreitada em 548 dias;**
- **Determinar, ao abrigo do disposto do artigo 65.º do CCP, que o prazo de obrigação de manutenção das propostas seja de 270 dias;**
- **Aprovar o anúncio, o programa de concurso e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º e artigo 43.º do CCP;**
- **Designar, em conformidade com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para condução do procedimento o júri composto pelos seguintes elementos:**

**Membros efetivos:**

Ana Mafalda Marques Frade, Eng.ª - (presidente)

Ricardo Jorge Anunciação Ramalhos, Eng.º - (efetivo)

Carmen Sofia Pereira Rosa - (efetivo)

**Membros suplentes:**

Ricardo André Soromenho Pólvora, Eng.º - (suplente)

Armindo Neves Pombo, Arqt.º - (suplente)

- **O valor cabimentado para o ano de 2021 seja: 106,00€ (c/IVA incluído), para o ano 2022 seja: 2.468.644,76€(c/IVA incluído), sendo a restante verba para o ano 2023 de 1.234.216,38 (c/IVA incluído).**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Aquisição de comunicações fixas e móveis de voz e dados para a Câmara Municipal de Sesimbra – abertura de procedimento por ajuste direto em função de critérios materiais – aprovação (SGD 9.168/21 - Vereador - Obras Municipais, Logística e Sistemas de Informação)

► É proposto que a Câmara delibere que:

- **Seja aberto um procedimento por Ajuste Direto, em função de critérios materiais para a Aquisição de Comunicações Fixas e Móveis de Voz e Dados para a Câmara Municipal de Sesimbra, uma vez que o referido procedimento consiste na repetição de serviços similares objeto de contrato anteriormente celebrado entre o Município e a NOS Comunicações há menos de 3 anos; os serviços estão em conformidade com um projeto base comum que se consubstancia em dotar a autarquia de um sistema integrado de telecomunicações, o anúncio do procedimento anterior foi publicado no JOUE; a possibilidade de adoção do ajuste direto foi prevista no programa do anterior concurso público.**



O valor base do procedimento seja € 385.920,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor;  
No seguimento do exposto e do valor do preço base, o presente procedimento não seja realizado por lotes de acordo com o previsto no artigo 46º-A uma vez que o objetivo do mesmo é criar uma VPN (Rede Particular Virtual) onde as comunicações fixas, móveis e de dados dentro da mesma tenham um custo nulo.

• **Sejam aprovados o Caderno de Encargos e o Convite**, em anexo, de acordo com o previsto nos arts. 42º e 115º do CCP.

• **Seja nomeado como órgão para prestar esclarecimentos o Chefe da Divisão de Logística e Gestão de Frota, Enq. Fernando Alves.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Edifícios Forpescas e antigo Dispensário Anti-Tuberculose – lista de património imobiliário sem utilização da administração direta e indireta do Estado, prevista no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2018 – pedido de integração  
**(SGD 9.158/21 - Presidente)**

► **É proposto que a Câmara delibere indicar aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais e finanças os edifícios do FORPESCAS e do antigo DISPENSÁRIO ANTI-TUBERCULOSE para integrarem a lista do património imobiliário público sem utilização, publicada em anexo ao Despacho n.º 12452/2020, sujeita a atualizações semestrais, sempre que tal se justifique.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Acordo de financiamento da Área Metropolitana de Lisboa para o exercício das suas competências enquanto autoridade de transportes entre 01/01/2022 e 31/12/2029 – minuta – aprovação – envio à Assembleia Municipal  
**(SGD 9.239/21 - Presidente)**

► **É proposto que a Câmara delibere, nos termos e para os efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:**

1- **Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Acordo relativo ao financiamento do exercício pela AML das suas competências enquanto autoridade de transportes a celebrar entre esta e os municípios que a integram e que nela delegaram competências nos termos dos contratos interadministrativos de delegação de competências outorgados em 18 de maio de 2019, como é o caso deste município, nos termos da minuta constante do Anexo I à proposta sobre o assunto apresentada;**

2- **Submeter à Assembleia Municipal a autorização, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização da despesa e compromissos plurianuais associados à celebração do acordo relativo ao financiamento do exercício pela**



**AML das suas competências enquanto autoridade de transportes a celebrar entre esta e os municípios que a integram constante do Anexo I à proposta sobre o assunto apresentada, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2022 a 2029, nos termos previstos na Ficha de Cabimento, Mapa Anexo II do Cabimento, Ficha do Compromisso com os anos seguintes, Mapa Anexo III, Mapa Anexo IV e Mapa Anexo V da Resolução n.º 1/2020 do Tribunal de Contas, referente à comparticipação global no valor de € 7.920.000,00 e na Ficha de Cabimento, Mapa Anexo II do Cabimento, Ficha do Compromisso com os anos seguintes, Mapa Anexo III, Mapa Anexo IV e Mapa Anexo V da Resolução n.º 1/2020 do Tribunal de Contas, referente à comparticipação adicional no valor de € 1.780.121,00.**

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade.**

5. “Projeto Equiano” cabo submarino intercontinental de ligação entre África do Sul e Portugal com aterragem em Sesimbra para efeitos de instrução do procedimento previsto no artigo 21.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional – Declaração de Interesse Municipal – envio à Assembleia Municipal  
**(SGD 9.240/21 - Presidente)**

**Considerando que:**

- A MEO- Serviços de Comunicações e Multimédia SA requereu a Declaração de Interesse Municipal do Projeto Equiano – Cabo Submarino Intercontinental de ligação entre a África do Sul e Portugal com Aterragem em Sesimbra para instrução do pedido de reconhecimento de relevante interesse público, ao abrigo do artigo 21.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional;
- A aterragem (ligação à terra) do referido Cabo atravessa áreas integrantes em Reserva Ecológica Nacional, mormente a Praia da Califórnia, sendo para o efeito necessário que a ação a realizar não possa ser executada de forma adequada em áreas não integradas em REN e, cumulativamente, seja reconhecida como uma ação de relevante interesse público por despacho do membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e do membro do Governo competente em razão da matéria (telecomunicações);
- O procedimento de reconhecimento de relevante interesse público é tramitado pela CCDR LVT, que exige como documento instrutório do pedido a “Declaração de Interesse Municipal” emitida pela Assembleia Municipal;
- A vila de Sesimbra alberga, desde a década de sessenta do século passado, um “Centro de Cabos Submarinos”;
- A apreciação do interesse municipal não pode, no caso concreto, ser desligada da relevância da instalação do Cabo Intercontinental EQUIANO para a concretização da política e estratégia nacional no domínio da digitalização e da conectividade digital;
- O Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) considera que as redes digitais poderão constituir um importante instrumento para a coesão territorial e aponta que no futuro, haverá mais projetos que integram o espaço físico e a tecnologia digital, fomentando a conectividade entre pessoas, instituições e empresas, e neste sentido a integração dos mundos físico e virtual vai intensificar-se;
- O mesmo Programa indica que a posição geoestratégica de Portugal na rede mundial de autoestradas marítimas de fibra ótica pode gerar novas oportunidades de afirmação internacional do País;
- Uma das medidas políticas que concorrem para os desafios territoriais definidas pelo PNPOT é justamente ampliar a conectividade digital internacional através de cabos submarinos;
- A posição geográfica da Vila de Sesimbra é privilegiada para a instalação de cabos submarinos, o que justifica a existência desde 1969 de cabos submarinos amarrados na



estação de Sesimbra para ligação entre Portugal e África do Sul e outros Países (França, Marrocos...), alguns já desativados devido à sua obsolescência;

- O objetivo global da instalação do cabo submarino de fibra ótica é fornecer uma ligação internacional de alta velocidade e garantir a sua fiabilidade;
- O Cabo Intercontinental a instalar proporcionará um aumento de conectividade internacional entre Portugal e a África do Sul, assim como em todos os Países da costa ocidental de África que se conectem ao sistema EQUIANO, com capacidade de ultra banda larga e acesso mais rápido a consumidores e empresas;
- O Município de Sesimbra deve contribuir para o cumprimento do desígnio nacional de afirmar Portugal no mundo no âmbito da conectividade digital;

**Considerando, ainda, que:**

- O Cabo EQUIANO ligar-se-á a infraestruturas para cabos já existentes, com uma BMH (Beach Manhole) localizada na parte inicial da Praça da Califórnia, junto à convergência da Avenida 25 de Abril e Rua Heliodoro Salgado;
- A BMH faz a transição entre o traçado marítimo e o traçado terrestre do cabo submarino, portanto o troço localizado em Sesimbra representa o primeiro segmento do traçado principal do cabo intercontinental, o qual tem início na Caixa de Visita da Praia da Califórnia em Sesimbra (BMH Sesimbra) e termina na derivação BU MAD localizada em ZEE da Madeira;
- À saída da praia da Califórnia, o cabo alinha-se na “área de proteção de cabos”, respeitando também a proteção aos cabos de fibra ótica já existentes em Sesimbra;
- O traçado proposto é compatível com os usos previsto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra;
- A Câmara Municipal de Sesimbra já se pronunciou no âmbito do procedimento de sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica, no sentido de “não considerar, no quadro das suas competências, que o projeto seja suscetível de provocar impactes significativos no ambiente ...”.

► É proposto que a Câmara delibere propor à Assembleia Municipal a “Declaração de Interesse Municipal” do “PROJETO EQUIANO - CABO SUBMARINO INTERCONTINENTAL DE LIGAÇÃO ENTRE A ÁFRICA DO SUL E PORTUGAL COM ATERRAGEM EM SESIMBRA”

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Sistema de gestão de qualidade – ciclo 2020/2021 – reflexão estratégica e revisão do sistema – aprovação  
(SGD 16.835/21 - Presidente)

▪ Considerando o termo do ciclo 2020-2021 de gestão do Sistema de Gestão da Qualidade da Autarquia,

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a Revisão do Sistema do ciclo que termina e a Reflexão Estratégica que analisa o ciclo findo e projeta o ciclo de gestão seguinte 2021-2022.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



7. Projeto de Investigação Espeleológica do Sistema do Frade, Risco e Espichel – protocolo celebrado entre o Município e o Núcleo de Espeleologia da Costa Azul (NECA) – reunião de 7.junho.2006 – cláusula 1.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> – adenda – minuta – aprovação  
(SGD 8.995/21 - Presidente - Ambiente)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta da adenda ao protocolo de cooperação em causa, segundo a qual a Autarquia atribuirá ao NECA um adicional ao montante financeiro previsto no n.º 1 da cláusula 1.<sup>a</sup>, no valor total de 19 000€, correspondente a 2 375,00€, por mês, a atribuir ao longo de 8 meses com retroativos a Janeiro de 2021.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Reconhecimento de área de domínio público sito em Aiana – Rua da Raposa, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio descrito na CRP sob o n.º 8969, art.º 53.º da secção K – Celestino Marques  
(SGD 8.919/21 - Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere reconhecer que o prédio sito em Aiana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 8969, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 53 da secção K, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado Rua da Raposa, que o atravessa, dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas, o qual ocupa a área de 361, 50 m<sup>2</sup> e integra o domínio público municipal.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Voluntários do Centro de Vacinação do Concelho de Sesimbra – cartão de acesso a espetáculos no Cineteatro Municipal João Mota – criação – aprovação  
(SGD 9.109/21 - Vereador - Proteção Civil)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar a criação de um cartão que possa ser entregue aos voluntários, que lhes permita ter acesso a espetáculos realizados no cineteatro de forma gratuita, num total de 12 espetáculos, ficando o Gabinete Municipal de Proteção Civil de articular com o cineteatro a forma de elaboração do cartão que será entregue aos voluntários.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Projeto “Vacinas em Pleno” – Apoio Jovem Centros de Vacinação – aprovação e subsídio  
(SGD 8.876/21 - Vereador - Proteção Civil)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar o projeto “Vacinas em Pleno” e a atribuição de um subsídio no valor total de 15.000€.**

**O projeto irá funcionar de 15 de junho a 15 de setembro de 2021**

**O horário será repartido por dois turnos: manhã entre as 09,00 h as 13,30 h e tarde entre as 13,30 h e as 18,00 h.**





**As inscrições dos jovens serão realizadas através do Google forms e dirigidas ao gabinete municipal de proteção civil.**

**Colocação de 6 jovens em cada turno com uma compensação no valor de 350€ a cada jovem, por cada turno.**

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade.**

11. Centro Paroquial de Bem-Estar Social do Castelo – aquisição de viatura pesada de passageiros – subsídio eventual  
(SGD 8.809/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

**► É proposto que a Câmara delibere atribuir ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social do Castelo de Sesimbra, um subsídio eventual no montante de 24.628,44€ que correspondem a 25% do custo final apresentado, conforme as normas de apoio em vigor, para comparticipação na aquisição de uma viatura pesada de passageiros para transporte de crianças que frequentam a sua Instituição.**

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade.**

12. Clube Naval de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – Campeonato Nacional de Canoagem de Mar – subsídio eventual  
(SGD 8.893/21 - Presidente - Desporto)

**► É proposto que a Câmara delibere atribuir ao Clube Naval de Sesimbra um subsídio eventual de 1.500 €, correspondente a 30% das despesas orçamentadas, destinado à organização do Campeonato Nacional de Canoagem de Mar, a realizar no dia 02 de outubro do ano em curso.**

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade.**

13. Clube Naval de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – Regatas Baía de Sesimbra' 2021 – subsídio eventual  
(SGD 8.887/21 - Presidente - Desporto)

**Deliberação: Não entregue**

14. Clube Naval de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – Torneio de Pesca Desportiva de Mar – 91.º Aniversário – subsídio eventual  
(SGD 8.881/21 - Presidente - Desporto)

**► É proposto que a Câmara delibere atribuir ao Clube Naval de Sesimbra um subsídio eventual no valor de 1.950,00 €, correspondente a 30% das despesas orçamentadas, para a organização do Torneio de Pesca Desportiva – 91.º Aniversário, que se realizará no dia 05 de setembro do ano em curso.**

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade.**



15. Núcleo de Andebol da Escola Básica Integrada da Boa Água – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – contratação de técnicos – subsídio mensal

**(SGD 8.910/21 - Presidente - Desporto)**

► **É proposto que a Câmara delibere atribuir ao Núcleo de Andebol da Escola Básica Integrada da Boa Água um subsídio mensal no valor total de 1.640,00€, o qual deverá ser pago em 10 mensalidades de 164,00€, retroativamente entre setembro de 2020 e junho de 2021, para apoio à contratação de técnicos.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

16. Núcleo de Andebol da Escola Básica Integrada da Boa Água – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – atividade desportiva – subsídio mensal

**(SGD 8.900/21 - Presidente - Desporto)**

► **É proposto que a Câmara delibere atribuir ao Núcleo de Andebol da Escola Básica Integrada da Boa Água um subsídio mensal no valor total de 2.496,00€, o qual deverá ser pago em 12 mensalidades de 208,00€, entre setembro de 2020 e agosto de 2021, para apoio às atividades desportivas.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

### **III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Inscreveu-se, de acordo com o prescrito no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, para intervir no “Período de Intervenção ao Público”, nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Samuel Pedro da Silva Cruz**, para colocar algumas dúvidas a respeito do loteamento titulado pelo n.º 06/2004, sito em Sesimbra, no lugar denominado Argéis, tendo em conta que o processo se arrastava há vários anos sem se vislumbrar alguma solução para resolver o impasse que permitisse avançar com o licenciamento do referido loteamento.

Sobre o assunto o Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente informaram o Senhor Samuel Cruz que tal processo se encontrava, por envolver muitas áreas a nível de infraestruturas, em análise pelos competentes serviços.

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**